



DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 001, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa mulheres para o troféu "Mulher Cidadã".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - 2º O troféu "Mulher Cidadã" será concedido, para as seguintes mulheres que se distinguiram na sociedade Felipense, pelos relevantes serviços prestados:

1. CANDICE SARAH DE OLIVEIRA BRITO
2. CÉLIDA PAULINA DE SOUZA FREITAS
3. JACILDA DE OLIVEIRA SOUZA
4. JAKELINE GURGEL CÂMARA
5. LENIRA DA SILVA SOUZA
6. MARIA INOCÊNCIA DA CONCEIÇÃO NETA
7. MARIA VERA LÚCIA DO ROSÁRIO
8. MARIA ZULEIDA PENHA MORAIS
9. SARA MARIA BEZERRA DE SOUZA

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

